



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.018/2018 - Em 06 de Agosto de 2018.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento vigente,
e dá outras providências.**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 134/2017 de 26 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0102.2112
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		206
VALOR		92.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB	02.37.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.361.0102.2103
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02
FICHA		229
VALOR		92.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de Agosto de 2018.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**